



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 - FMS, QUE ENTRE SICELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE, COM BASE NAS TABELAS REFERENCIAIS SINAPI, SEINFRA, SICRO E DER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Ata de Registro de Preços nº 066/2024-CIM JEQUITINHONHA
Pregão Eletrônico nº 046/2024- CIM JEQUITINHONHA
Processo Licitatório nº 050/2024- CIM JEQUITINHONHA
Processo Administrativo nº 2025-8P2HN – FMS
Processo Aditivo Nº 2026-TR5MK*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.758.622/0001-20, e-mail: thompson@thompsonengenharia.com.br, com sede à Rua João Mozer, nº 110, Bairro Jardim da Ilha, Iconha/ES, CEP 29.280-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉZAR THOMPSON JÚNIOR** e pelo Sr.^o **THIAGO DUARTE BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025 – FMS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE, COM BASE NAS TABELAS REFERENCIAIS SINAPI, SEINFRA, SICRO E DER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2025-FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **16/06/2026 a 15/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

• **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 642 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/ 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030/ 1.600.0000.5001.

• **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 644 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/ 1.600.0000.1030/ 1.600.0001.3120/ 1.600.1033.3110/ 1.600.1041.3110.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 019/2025-FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 12 de junho de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA

Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde

PAULO CÉZAR THOMPSON JÚNIOR
THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2025-FMS**

*Ata de Registro de Preços nº 066/2024-CIM
JEQUITINHONHA*

*Pregão Eletrônico nº 046/2024- CIM JEQUITINHONHA
Processo Licitatório nº 050/2024- CIM
JEQUITINHONHA*

Processo Administrativo nº 2025-8P2HN - FMS

Processo Aditivo Nº 2026-TR5MK

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA
LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025-FMS, QUE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE
BAIXA COMPLEXIDADE, COM BASE NAS TABELAS
REFERENCIAIS SINAPI, SEINFRA, SICRO E DER,
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.301.0012.2.0030 – Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 642 – Fonte:
1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/
1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/
1.600.0000.1030/ 1.600.0000.5001.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.301.0016.2.0043 – Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 639 – Fonte:
1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/
1.600.0000.1030/ 1.600.0001.3120/
1.600.1033.3110/ 1.600.1041.3110.

Vigência: 16/06/2026 a 15/06/2027.

Atílio Vivácqua/ES, 12 de junho de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS